PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Palácio 10 de Outubro - Praça Armando de Salles de Oliveira
LARANJAL PAULISTA - E. S. PAULO
FONES: 42-1300 - 42-1301

LEI Nº 1.249, DE 1º DE JULHO DE 1974

Dispõe sôbre suplementação de verbas do orçamento vigente no valor de Cr$ 22.500,00.

Eu, JOSÉ CORREA, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e - PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Laranjal Paulista, um crédito suplementar no valor de Cr$..... 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Serviços de Estradas de Rodagem
3000 DESPESAS CORRENTES
3100 Despesas de Custeio
3120.42 - Material de Consumo.....15.000,00
3130.42 - Serviços de Terceiros..... 2.500,00 17.500,00
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
3000 DESPESAS CORRENTES
3200 Transferências Correntes
3210 Subvenções Sociais
3215.66 - Instituições Privadas..... 5.000,00
TOTAL..... Cr$22.500,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta - Lei decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento à saber:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORGÃO EXECUTIVO - J.A. Militar
3000 DESPESAS CORRENTES
3100 Despesas de Custeio
3140.05 - Encargos Diversos..... 200,00
ADMINISTRAÇÃO - Serv.Exp.Secretaria
4000 Despesas de Capital
4100 Investimentos
4140.05 - Material Permanente.....1.500,00 1.700,00

cont.fls.2

	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	FINANÇAS - Contabilidade		
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3140.16 -	Encargos Diversos.....	500,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL		
4100	Investimentos		
4140.16 -	Material Permanente.....	1.500,00	
3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	Despesas de Custeio		
3150.19 -	Desp.Exerc.anteriores.....	3.000,00	
	FINANÇAS - Contabilidade		
3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	Despesas de Custeio		
3130.16 -	Serviços de Terceiros.....	2.000,00	7.000,00
	EDUCAÇÃO E CULTURA		
	Educação Física e Desportos		
3000	Despesas Correntes		
3200	Transferências Correntes		
3214.66 -	Subvenções-Inst.Municipais.....		1.500,00
	BEM ESTAR SOCIAL		
	Assistência e Previdência Social		
3000	Despesas Correntes		
3200	Transferências Correntes		
3275	Pessoas		
3275-837-	Auxilio Funeral.....	2.100,00	
	CONTRIB. E PREV. SOCIAL		
3000	Despesas Correntes		
3200	Transferências Correntes		
3250	Contribuição de Prev.Social		
3250.81 -	Cia Seg. do Estado de S.Paulo.....	2.200,00	4.300,00
	SERVIÇOS URBANOS		
	Obras e Serviços-Cemitérios		
4000	Despesas de Capital		
4100	Investimentos		
4110.97 -	Obras Públicas.....	5.500,00	
	OBRAS E SERVIÇOS - Ilumin.Pública		
4000	Despesas de Capital		

cont.fls.3

4100	Investimentos		
4110.93 -	Obras Públicas.....	2.500,00	8.000,00
	TOTAL.....		Cr$22.500,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 1º de Julho - de 1 974.

José Corrêa-Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e Afixado por Edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 1º Julho 1974.=.=.

José Thomé=Secretário Geral

Registrado a fls. 70 vº do livro de registro de Leis nr. 4.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=. Laranjal Pta. 1º/07/1974.=

Benjamin Sposito=Escriturário da Secretaria.=.=.=.=.